

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO: SAO MATEUS

# **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2018**

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>UF</b>                     | ES                       |
| <b>Município</b>              | SÃO MATEUS               |
| <b>Região de Saúde</b>        | Norte                    |
| <b>Área</b>                   | 2.343,25 Km <sup>2</sup> |
| <b>População</b>              | 128.542 Hab              |
| <b>Densidade Populacional</b> | 55 Hab/Km <sup>2</sup>   |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/05/2020

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b> | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS        |
| <b>Número CNES</b>   | 9286594  |
| <b>CNPJ</b>          | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Endereço</b>      | AVENIDA JOSE TOZZI 2222 SEGUNDO PISO               |
| <b>Email</b>         | saude@saomateus.es.gov.br                          |
| <b>Telefone</b>      | 27 996670936                                       |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2020

## 1.3. Informações da Gestão

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | DANIEL SANTANA BARBOSA          |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | HENRIQUE LUIS FOLLADOR          |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | contabilidade.saudesm@gmail.com |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 27999877565                     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2020

## 1.4. Fundo de Saúde

|                               |                    |
|-------------------------------|--------------------|
| <b>Instrumento de criação</b> | LEI                |
| <b>Data de criação</b>        | 10/1994            |
| <b>CNPJ</b>                   | 11.356.696/0001-00 |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | HENRIQUE LUIZ FOLLADOR                          |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 11/05/2020

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/05/2020

## 1.6. Informações sobre Regionalização

### Região de Saúde: Central Norte

| Município              | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|------------------------|------------|-----------------|-----------|
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | 933.747    | 44650           | 47,82     |
| BOA ESPERANÇA          | 428.626    | 15037           | 35,08     |
| CONCEIÇÃO DA BARRA     | 1188.044   | 31063           | 26,15     |
| ECOPORANGA             | 2283.233   | 22923           | 10,04     |
| JAGUARÉ                | 656.358    | 30477           | 46,43     |
| MONTANHA               | 1099.027   | 18833           | 17,14     |
| MUCURICI               | 537.711    | 5524            | 10,27     |
| NOVA VENÉCIA           | 1448.289   | 50110           | 34,60     |
| PEDRO CANÁRIO          | 434.04     | 26184           | 60,33     |
| PINHEIROS              | 975.056    | 27047           | 27,74     |
| PONTO BELO             | 356.156    | 7863            | 22,08     |
| SÃO MATEUS             | 2343.251   | 130611          | 55,74     |
| VILA PAVÃO             | 432.741    | 9208            | 21,28     |
| ÁGUA DOCE DO NORTE     | 484.046    | 11019           | 22,76     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

## 1.7. Conselho de Saúde

|                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b> | LEI                                  |
| <b>Endereço</b>                     | RUA SANTA INÊS 3 APTO. 101 BOA VISTA |
| <b>E-mail</b>                       | fabiouloures@yahoo.com.br            |
| <b>Telefone</b>                     | 2737678545                           |

|  |                           |    |
|--|---------------------------|----|
| <b>Nome do Presidente</b>                  | FÁBIO DÍLSON SILVA LOURES |    |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>           | 13 |
|  | <b>Governo</b>            | 6  |
|  | <b>Trabalhadores</b>      | 6  |
|  | <b>Prestadores</b>        | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 201804

- **Considerações**

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde e tem como base o Plano Municipal de Saúde - 2018-2021 que já foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, o relatório tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde, nas três esferas de direção do Sistema. É a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

Este documento apresenta dados das fontes de informação do Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Foi elaborado com a participação das áreas técnicas da SMS e Conselho Municipal de Saúde (CMS). Além da análise situacional apresentada ao longo do texto, inclui as pactuações estaduais e federais (Pactuação Interfederativa de Indicadores da Saúde - SISPACTO) e municipais.

Os indicadores cujos resultados aqui apresentados são preliminares, sujeitos à alteração.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2015

| Faixa Etária   | Masculino    | Feminino     | Total         |
|----------------|--------------|--------------|---------------|
| 0 a 4 anos     | 4114         | 4245         | 8359          |
| 5 a 9 anos     | 5381         | 5064         | 10445         |
| 10 a 14 anos   | 5465         | 5161         | 10626         |
| 15 a 19 anos   | 5979         | 5688         | 11667         |
| 20 a 29 anos   | 10753        | 10774        | 21527         |
| 30 a 39 anos   | 10422        | 10269        | 20691         |
| 40 a 49 anos   | 8049         | 8377         | 16426         |
| 50 a 59 anos   | 6335         | 6416         | 12751         |
| 60 a 69 anos   | 3688         | 3667         | 7355          |
| 70 a 79 anos   | 1459         | 1782         | 3241          |
| 80 anos e mais | 671          | 818          | 1489          |
| <b>Total</b>   | <b>62316</b> | <b>62261</b> | <b>124577</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/06/2020.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|-------------------|------|------|------|------|------|
| São Mateus        | 1836 | 1842 | 1783 | 2006 | 1882 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/06/2020.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 378  | 494  | 380  | 383  | 352  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 190  | 187  | 232  | 287  | 298  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 34   | 52   | 65   | 45   | 67   |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 116  | 121  | 155  | 163  | 184  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 17   | 17   | 6    | 3    | 6    |

| Capítulo CID-10                                    | 2014        | 2015        | 2016        | 2017        | 2018        |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 65          | 75          | 76          | 90          | 103         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 13          | 11          | 24          | 22          | 17          |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 3           | 9           | 9           | 12          | 17          |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 436         | 447         | 612         | 613         | 676         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 466         | 657         | 509         | 575         | 603         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 429         | 414         | 355         | 329         | 407         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 107         | 101         | 105         | 136         | 157         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 62          | 71          | 88          | 118         | 115         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 277         | 354         | 363         | 406         | 467         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 1151        | 1173        | 1081        | 1326        | 1303        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 163         | 197         | 165         | 222         | 208         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 30          | 32          | 29          | 15          | 31          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 65          | 131         | 125         | 126         | 129         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 698         | 742         | 775         | 667         | 765         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 1           | 1           | -           | -           | -           |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 26          | 47          | 32          | 53          | 28          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -           | -           | -           | -           | -           |
| <b>Total</b>                                       | <b>4727</b> | <b>5333</b> | <b>5186</b> | <b>5591</b> | <b>5933</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/06/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 20   | 15   | 27   | 24   | 21   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 73   | 105  | 105  | 106  | 113  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1    | 3    | 4    | 4    | 4    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 33   | 44   | 34   | 42   | 42   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 7    | 6    | 10   | 11   | 7    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 17   | 11   | 24   | 21   | 28   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 162  | 160  | 174  | 190  | 158  |



| Capítulo CID-10                                    | 2014       | 2015       | 2016       | 2017       | 2018       |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 55         | 89         | 102        | 85         | 69         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 27         | 52         | 42         | 31         | 41         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 4          | 3          | 5          | 4          | 8          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 2          | 2          | 4          | 5          | 4          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 21         | 27         | 24         | 18         | 15         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 4          | 2          | 3          | -          | -          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 19         | 17         | 18         | 23         | 15         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 5          | 7          | 6          | 6          | 7          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 5          | 2          | -          | 6          | 2          |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -          | -          | -          | -          | -          |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 121        | 138        | 135        | 137        | 124        |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                       | <b>576</b> | <b>683</b> | <b>717</b> | <b>713</b> | <b>658</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/06/2020.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No período analisado, as causas principais de morbidade hospitalar se refere a gravidez parto e puerpério (22%) e lesões enven e algumas outras consequência de causas externas (13%), seguidas pelas doenças do aparelho circulatório (11%). As doenças do aparelho respiratório teve um aumento de casos na ordem de 16% quando comparado com o quadrimestre anterior (279 para 324).

Nas causas de mortalidade por grupo de causas destaca em primeiro lugar as doenças do aparelho circulatório (23%) seguido pelas causas externas (acidentes, homicídio e suicídios) (20%) e pelas neoplasias (tumores) (18%).

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais           |               |                |
|--|---------------|----------------|
| Forma de Organização                           | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 4182          | -              |
| Sistema de Informações Hospitalares            |               |                |
| Forma de Organização                           | AIH Pagas     | Valor total    |
| ---  | ---           | ---            |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

## 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 1225                                 | 16,20             | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 207565                               | 941956,56         | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 97401                                | 941229,89         | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 14                                   | 329,72            | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -                 | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -                 | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -                 | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 126017                               | 623774,25         | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>432222</b>                        | <b>2507306,62</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/05/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

## 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

## 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1219                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1489                                 | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>2708</b>                          | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 28/05/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados apresentados são parciais e servem como base para avaliar as ações e propor mudanças necessárias a fim de cumprir o proposto na Programação Anual de Saúde.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 08/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |           |
|---|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total     |
| FARMACIA  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 2        | 29        | 31        |
| HOSPITAL GERAL  | 0        | 2        | 0         | 2         |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1         |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE   | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1         |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 1        | 2        | 5         | 8         |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 2         | 2         |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO  | 0        | 1        | 1         | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>1</b> | <b>7</b> | <b>46</b> | <b>54</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2020.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2018

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica   |           |          |          |           |
|--|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total     |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                     |           |          |          |           |
| MUNICIPIO  | 45        | 0        | 0        | 45        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL | 0         | 5        | 1        | 6         |
| <b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>                                    |           |          |          |           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                    | 1         | 1        | 0        | 2         |
| <b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>                             |           |          |          |           |
| ASSOCIACAO PRIVADA   | 0         | 1        | 0        | 1         |
| <b>PESSOAS FISICAS</b>   |           |          |          |           |
| <b>Total</b>   | <b>46</b> | <b>7</b> | <b>1</b> | <b>54</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/05/2020.

### 5.3. Consórcios em saúde

#### Período 2018

| Participação em consórcios |                 |   |                 |
|----------------------------|-----------------|---|-----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação   | Participantes   |
| 03008926000111             | Direito Público | Serviços de apoio ao diagnóstico<br>Consulta médica especializada | ES / SÃO MATEUS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/05/2020.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

No período analisado, 73% dos estabelecimentos são geridos pelo município.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 01/2018

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 29           | 6               | 33                           | 141                       | 149      |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 3            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 2            | 0               | 1                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 1            | 1               | 5                            | 5                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 93           | 0               | 32                           | 3                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 55           | 2               | 9                            | 27                        | 10       |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 4            | 0               | 9                            | 29                        | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 7    | 10   |  |
|  | Celetistas (0105)                               | 5    | 0    | 0    | 0    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0    | 0    | 0    | 204  |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                       |      |      |      |      |  |
|---|-----------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |  |

|   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|----|----|----|
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0  | 0  | 4  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 0 | 14 | 24 | 19 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

Analisando os profissionais de saúde trabalhando no SUS nos postos de trabalho por ocupação e forma de contratação, 72% (361 de um total de 501) são de administração pública e em sua maioria estatutários ou empregados públicos, apesar da redução de 1% entre o primeiro e o segundo quadrimestre.

Para postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão 70,3% (103 de um total de 145) estão sob a administração pública do estabelecimento.



## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Priorizar a Atenção Básica como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Qualificar a Atenção Básica, por meio da garantia do serviço, ampliação do acesso, da integralidade, com longitudinalidade e coordenação do cuidado

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                 | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implantar a carteira de serviços da atenção básica     | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  |            | 25        | 0                 | 15   | 100,00                | Percentual        | 60,00            |
| 2. Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%      | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 0         | Percentual        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 10,00                 | Percentual        |                  |
| 3. Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde | Numero de Unidades Básicas de Saúde reformadas                   | Número     | 1         | Número            | 1  | 18                    | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 1.2** - Reorganizar o processo de trabalho das equipes de Estratégia de Saúde da Família, como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, aprofundando os princípios, diretrizes e fundamentos do SUS

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário                                   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   |            | 25        | 0                 | 15   | 100,00                | Percentual        | 60,00            |
| 2. Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF                                   | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 3                     | Número            |                  |
| 3. Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias | Proporção de capacitação realizadas   | Proporção  | 0         | Proporção         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2                     | Número            |                  |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Ampliar o acesso da população à assistência ambulatorial especializada

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador                              | Numero de capacitações em determinado período    | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2                     | Número            |                  |
| 2. Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos | Número de capacitações em determinado período    | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |
| 3. Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço       | Número de contratualização                       | Número     | 1         | Número            | 1  | 1                     | Número            | 100,00           |

#### DIRETRIZ Nº 2 - Atenção às condições de saúde prioritárias

**OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a rede de atenção a saúde das mulheres.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública   | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  | Percentual | 77        | Percentual        | 34,52  | 80,00                 | Percentual        | 67,30            |
| 2. Garantir acesso aos testes rápidos, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade  |            | 0         | 0                 | 100  | 80,00                 | Percentual        | 100,00           |
| 3. Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas  | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência  |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 10,00                 | Percentual        |                  |
| 4. Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos  |            | 25        | 0                 | 25   | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 5. Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos                               | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária        | Proporção  | 51        | Proporção         | 49,63  | 0,75                  | Proporção         | 97,10            |
| 6. Garantir o acesso a mamografia de rastreo na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos   | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | Proporção  | .3        | Proporção         | 41,36  | 0,50                  | Razão             | 104,00           |

**OBJETIVO Nº 2.2 - Implementar a rede de atenção à saúde das crianças e dos adolescentes**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                         | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Reduzir a mortalidade infantil   | Taxa de mortalidade infantil   |            | 2         | 0                 | 11   | 10,00                 | Percentual        | 42,30            |
| 2. Reduzir o número de casos de sífilis congênita   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade |            | -10       | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 500                   | Número            |                  |
| 3. Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.                      |            | 0         | 0                 | 0  | 0                     | Número            | 0                |
| 4. Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF | Taxa de mortalidade infantil   |            | 5         | 0                 | 63,6   | 20,00                 | Percentual        | 9,30             |
| 5. Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa  | Numero de atividades realizadas nas escolas em determinado período       | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 360                   | Número            |                  |

**OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar ações de atenção as pessoas com condições crônicas não transmissíveis - Hipertensão e Diabetes**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) |            | 1         | 0                 | 1         | 100,00                | Percentual        | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.4** - Implementar ações de atenção as pessoas com doenças transmissíveis - IST/HIV/AIDS, hepatites virais, tuberculose e hanseníase.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                    | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis. | Número de agenda de campanhas e eventos   | Número     | 1         | Número            | 1  | 2                     | Número            | 100,00           |
| 2. Ampliar em 80% a oferta de testes diagnósticos para população em geral nas UBS e no CTA                                     | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade            |            | 1         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |
| 3. Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida                           |            | 1         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 10,00                 | Percentual        |                  |
| 4. Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes |            | 1         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |
| 5. Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%   | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | Percentual | 1         | Percentual        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implementar o programa de saúde mental.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                     | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |
| 2. Habilitar o CAPS I em CAPS II  | Número de habilitações junto ao MS   | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |
| 3. Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica |            | 1         | 0                 | 1  | 1                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 2.6** - Implementar o programa saúde do idoso.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta          | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |

**DIRETRIZ Nº 3** - Ampliação de estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças

**OBJETIVO Nº 3.1** - Atuar com intersetorialidade no enfrentamento de doenças e agravos em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) |            | 60        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 70,00                 | Percentual        |                  |

**OBJETIVO Nº 3.2 - Manter as ações de vigilância à saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   |            | 25        | 0                 | 15   | 100,00                | Percentual        | 60,00            |
| 2. Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo   | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | Percentual | 33        | Percentual        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 80,00                 | Percentual        |                  |
| 3. Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória   | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 2                     | Número            |                  |
| 4. Manter acima de 90% as coberturas vacinais   | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada |            | 91        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 90,00                 | Percentual        |                  |
| 5. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   |            | 80        | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 100,00                | Percentual        |                  |

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso racional e humanizado aos medicamentos**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   | REMUME atualizada e ampliada                     |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |
| 2. Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS | Norma técnica elaborada, aprovada e publicada    |            | 0         | 0                 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |

**DIRETRIZ Nº 5 - Promover a educação permanente em saúde**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Promover a educação permanente em saúde.**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS | Cronograma elaborado                             |            | 1         | 0                 | 1         | 4                     | Número            | 100,00           |
| 2. Manter participação efetiva de representante do município na CIES                  | Lista de presença da reunião da CIES             |            | 12        | 0                 | 8         | 48                    | Número            | 67,00            |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Participação e controle social.

**OBJETIVO Nº 6.1** - Promover integração social em conjunto com a gestão, visando o fortalecimento da participação social na gestão do SUS.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física | Estrutura física e humana                        | Número     | 1         | Número            | 1         | 1                     | Número            | 100,00           |
| 2. Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS      | Numero de eventos/formação participados          | Percentual | 100       | Percentual        | 100       | 100,00                | Percentual        | 100,00           |
| 3. Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS                                      | Reuniões CMS                                     | Número     | 12        | Número            | 8         | 12                    | Número            | 67,00            |

#### DIRETRIZ Nº 7 - Financiamento adequado e sustentável que atenda às necessidades da RAS (Rede de Atenção a Saúde)

**OBJETIVO Nº 7.1** - Fortalecer as estruturas gerenciais do município com vistas ao planejamento, controle, monitoramento, avaliação e auditoria, visando ações que contribuam para o aperfeiçoamento do SUS e para a satisfação do usuário.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado  | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|-------------------|--|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde | Setor de Controle e Avaliação implementado       | Número     | 0         | Número            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | 1                     | Número            |                  |
| 2. Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano    | Instrumento de autoavaliação                     | Número     | 1         | Número            | 1  | 4                     | Número            | 100,00           |

**OBJETIVO Nº 7.2** - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos | SIOPS Alimentado                                 | Número     | 6         | Número            | 4         | 24                    | Número            | 67,00            |

**OBJETIVO Nº 7.3** - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos, para além dos previstos no Tesouro Municipal, Estadual e Federal

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2018 | Unidade de medida | Resultado | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|-------------------|-----------|-----------------------|-------------------|------------------|
| 1. Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal | Recursos de emendas parlamentares                | Percentual | 25        | Percentual        | 15        | 100,00                | Percentual        | 60,00            |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|--|--|----------------------------------|
| 122 - Administração Geral  | Implementar o setor de planejamento, controle, monitoramento e avaliação na Secretaria Municipal de Saúde  | 0                                |
|  | Alimentação do SIOPS dentro dos prazos previstos e realizando prestação de contas quanto a aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos             | 4                                |
|  | Aplicar os recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, dentro do prazo legal   | 15,00                            |
| 301 - Atenção Básica   | Implantar a carteira de serviços da atenção básica   | 25,00                            |
|  | Garantir 100% do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com recursos humanos e estrutura física  | 1                                |
|  | Estabelecer um cronograma de capacitações e debates sobre temas de destaque na RAS   | 1                                |
|  | Atualizar e expandir a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME   |                                  |
|  | Garantir acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família  | 0,00                             |
|  | Garantir visita domiciliar pelas equipes ESF aos idosos acamados ou domiciliados cadastrados pelas equipes   | 0,00                             |
|  | Elaborar uma agenda de campanhas e eventos direcionada à prevenção das IST, principalmente hepatite virais, AIDS e sífilis.  | 1                                |
|  | Estratificar o risco de 100% dos hipertensos e diabéticos acompanhados nas equipes de ESF, tornando as equipes corresponsáveis pelo acompanhamento                                     | 1,00                             |
|  | Reduzir a mortalidade infantil   | 11,00                            |
|  | Ampliar para 80% o número de gestantes que realizam consultas de pré-natal na rede pública   | 34,52                            |
|  | Desenvolver ações de capacitação visando qualificar o complexo regulador   |                                  |
|  | Realizar a territorialização adscrita das equipes Estratégia de Saúde da Família, quando necessário  | 15,00                            |
|  | Ampliar o número de equipes de Saúde Bucal em 10%  | 0,00                             |
|  | Instituir a prática de autoavaliação do processo de trabalho das equipes ESF pelo menos uma vez ao ano   | 1                                |
|  | Implementar ações da Ouvidoria do SUS, articulando estratégias de divulgação aos usuários do SUS   | 100,00                           |
|  | Manter participação efetiva de representante do município na CIES  | 8                                |
|  | Estabelecer normas técnicas e administrativas relacionadas à prescrição e dispensação de medicamentos no âmbito das unidades pertencentes à rede de serviços municipal de saúde do SUS |                                  |
|  | Ampliar em 80% a oferta de testes diagnóstico para população em geral nas UBS e no CTA   | 0,00                             |
|  | Reduzir o número de casos de sífilis congênita   |                                  |
|  | Garantir acesso aos testes rápido, exames laboratoriais e de imagem referentes ao pré-natal a 100% das gestantes acompanhadas na rede pública municipal                                | 100,00                           |
| Capacitar as equipes de AB quanto aos protocolos de encaminhamento da Rede Cuidar e demais protocolos                  | 0,00   |                                  |
| Realizar a classificação de risco de 100% das famílias cadastradas e acompanhadas pelas equipes ESF                    |  |                                  |
| Estruturar a rede física das Unidades Básicas de Saúde   | 1  |                                  |
| Contribuir com informações e esclarecimentos das demandas do CMS   | 8  |                                  |
| Sensibilizar através de atividades educativas as equipes da AB para notificações de agravos de notificação compulsória |  |                                  |

|   |  |       |
|---|--|-------|
|   | Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica   | 1     |
|   | Manter em zero a incidência de transmissão vertical de HIV   | 0     |
|   | Promover ações de Educação Permanente em Saúde para as 29 equipes da AB, principalmente implantando as linhas de cuidado prioritárias                              |       |
|   | Reduzir em 10% o número de mortes maternas por causas obstétricas  | 0,00  |
|   | Implementar o planejamento familiar em 100% das equipes ESF  | 25,00 |
|   | Manter acima de 90% as coberturas vacinais   | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%   | 0,00  |
|   | Ampliar o número de consultas de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 5 anos realizadas pelas equipes ESF                       | 63,60 |
|   | Garantir acesso ao exame citopatológico de colo de útero na razão de 0,75 para as mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos   | 49,63 |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%  | 0,00  |
|   | Implementação das atividades do Programa Saúde nas Escolas nas escolas aderidas ao Programa  |       |
|   | Garantir o acesso a mamografia de rastreamento na razão de 0,5 das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos  | 41,36 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Habilitar o CAPS AD junto ao MS  | 0     |
|   | Habilitar o CAPS I em CAPS II  |       |
|   | Ampliar o acesso da população ao serviço de fisioterapia através da contratualização de serviço  | 1     |
|   | Reduzir em 10% o número de óbitos por AIDS   | 0,00  |
|   | Realizar ações de matriciamento pelo CAPS com 100% das equipes de atenção básica   | 1     |
| 304 - Vigilância Sanitária              | Realizar o controle vetorial dos casos de infestação predial identificados pelas armadilhas e dos casos confirmados de arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti | 25,00 |
|   | Realizar ciclos de visita domiciliar em pelo menos 80% dos domicílios, por ciclo   | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de tuberculose para 80%   | 0,00  |
|   | Aumentar a taxa de cura de novos casos de hanseníase para 80%  | 0,00  |
|   | Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis ocorridos no município  | 0,00  |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |  |  |  |  |   |  |  |               |
|--|---------------------|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)    |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | 18.042.073,60  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 18.042.073,60 |
|  | Capital             | 15.411,12  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 15.411,12     |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | 5.154.278,06   | 11.487.723,33  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 16.642.001,39 |
|  | Capital             | 649,00   | 938.747,82   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 939.396,82    |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | 297.695,44   | 1.909.939,61   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.207.635,05  |
|  | Capital             | 55.388,79  | 138.272,98   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 193.661,77    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | 1.102.700,43   | 443.109,46   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 1.545.809,89  |
|  | Capital             | N/A  | 8.254,78   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 8.254,78      |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | 1.243.098,18   | 1.492.614,57   | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.735.712,75  |
|  | Capital             | N/A  | 23.860,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 23.860,00     |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |
|  | Capital             | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados apresentados vem ajudar na realização de ajustes, quando necessário, visando o alcance das metas estabelecidas pelo município.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2018 | Resultado do quadrimestre                        | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|--|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | 352,13        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Taxa              |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | 98,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | 90,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | 90,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -  | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | 10            | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | 80,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | 0,75          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | 0,50          | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | 41,47         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | 16,21         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | 11,84         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Taxa              |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | 0             | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | 87,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | 70,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | 35,00         | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |
| 20 | Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano   | U    | 100,00        | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                     | Percentual        |

|    |   |   |        |  |            |
|----|---|---|--------|--|------------|
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica                            | E | 100,00 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | Percentual |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | U | 4      | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | Número     |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.              | U | 100,00 | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração | Percentual |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

Os dados serão informados no Relatório Anual de Gestão 2018.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL         |
| Atenção Básica                               |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 3.983.443,63  | 7.227.115,83  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 11.210.559,46 |
| Capital                                      | 0,00                              | 649,00  | 379.096,15  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 379.745,15    |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial        |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 12.195,44   | 1.368.928,76  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.381.124,20  |
| Capital                                      | 0,00                              | 55.388,79   | 138.272,98  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 193.661,77    |
| Suporte Profilático e Terapêutico            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 641.162,46  | 348.124,59  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 989.287,05    |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 8.254,78  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 8.254,78      |
| Vigilância Sanitária                         |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 860.427,11  | 921.447,09  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 1.781.874,20  |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 23.860,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 23.860,00     |
| Vigilância Epidemiológica                    |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Alimentação e Nutrição                       |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Capital                                      | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00          |
| Outras Subfunções                            |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |               |
| Corrente                                     | 0,00                              | 12.954.807,23   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 12.954.807,23 |
| Capital                                      | 0,00                              | 15.411,12   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 15.411,12     |
| Total  | 0,00                              | 18.523.484,78   | 10.415.100,18   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 28.938.584,96 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 11,89 %     |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 78,14 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 8,78 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 88,59 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 16,79 %     |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 45,53 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 225,52  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 67,54 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 6,08 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 10,19 %     |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 2,14 %      |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,98 %      |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 48,27 %     |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 20,10 %     |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/06/2020.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                 |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)   | 36.933.571,33    | 36.933.571,33           | 24.107.900,20       | 65,27           |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                               | 3.489.240,62     | 3.489.240,62            | 2.376.436,85        | 68,11           |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                       | 3.289.600,00     | 3.289.600,00            | 1.441.373,20        | 43,82           |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                         | 23.883.830,71    | 23.883.830,71           | 16.054.122,29       | 67,22           |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                   | 6.270.900,00     | 6.270.900,00            | 4.235.967,86        | 67,55           |
| Imposto Territorial Rural - ITR   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Dívida Ativa dos Impostos   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00            |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                  | 96.081.374,56    | 96.081.374,56           | 68.193.362,45       | 70,97           |

|   |                       |                       |                      |              |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Cota-Parte FPM  | 47.585.474,56         | 47.585.474,56         | 29.887.609,18        | 62,81        |
| Cota-Parte ITR  | 25.700,00             | 25.700,00             | 25.471,18            | 99,11        |
| Cota-Parte IPVA   | 8.224.000,00          | 8.224.000,00          | 5.727.771,21         | 69,65        |
| Cota-Parte ICMS   | 38.498.600,00         | 38.498.600,00         | 31.580.426,76        | 82,03        |
| Cota-Parte IPI-Exportação   | 1.336.400,00          | 1.336.400,00          | 710.559,96           | 53,17        |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 411.200,00            | 411.200,00            | 261.524,16           | 63,60        |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 411.200,00            | 411.200,00            | 261.524,16           | 63,60        |
| Outras  |                       |                       |                      |              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b> | <b>133.014.945,89</b> | <b>133.014.945,89</b> | <b>92.301.262,65</b> | <b>69,39</b> |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE              | PREVISÃO INICIAL     | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS  |                 |
|--|----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
|  |                      |                         | Até o Bimestre (d)   | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS      | 16.526.313,40        | 18.929.302,80           | 12.456.288,38        | 65,80           |
| Provenientes da União  | 16.276.313,40        | 18.679.302,80           | 12.386.735,16        | 66,31           |
| Provenientes dos Estados                                     | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| Provenientes de Outros Municípios                            | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| Outras Receitas do SUS                                       | 250.000,00           | 250.000,00              | 69.553,22            | 27,82           |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                   |                      |                         |                      |                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE           | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE                  | 0,00                 | 0,00                    | 0,00                 | 0,00            |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b> | <b>16.526.313,40</b> | <b>18.929.302,80</b>    | <b>12.456.288,38</b> | <b>65,80</b>    |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                 | DESPESAS LIQUIDADAS |                 |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|-----------------|---------------------|-----------------|
|   |                 |                        | Até o Bimestre (f)  | % (f / e) x 100 | Até o Bimestre (g)  | % (g / e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES                                    | 34.798.741,58   | 40.805.085,58          | 36.130.482,06       | 88,54           | 28.692.565,77       | 70,32           |
| Pessoal e Encargos Sociais                            | 23.290.000,00   | 22.893.893,67          | 22.899.213,08       | 100,02          | 19.566.364,70       | 85,47           |
| Juros e Encargos da Dívida                            | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes                             | 11.508.741,58   | 17.911.191,91          | 13.231.268,98       | 73,87           | 9.126.201,07        | 50,95           |
| DESPESAS DE CAPITAL                                   | 7.763.240,00    | 6.159.855,40           | 1.225.449,84        | 19,89           | 626.018,66          | 10,16           |
| Investimentos   | 7.763.240,00    | 6.159.855,40           | 1.225.449,84        | 19,89           | 626.018,66          | 10,16           |
| Inversões Financeiras                                 | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00            | 0,00                | 0,00            |

| Amortização da Dívida   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>  | <b>42.561.981,58</b> | <b>46.964.940,98</b> | <b>37.355.931,90</b> | <b>79,54</b>         | <b>29.318.584,43</b> | <b>62,43</b>        |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA   | DESPESAS EMPENHADAS  |                      | DESPESAS LIQUIDADAS  |                     |
|   |                      |                      | Até o Bimestre (h)   | % (h / IVf) x 100    | Até o Bimestre (i)   | % (i/IVg) x 100     |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL   | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS  | N/A                  | 23.892.196,42        | 16.704.657,70        | 44,72                | 10.765.738,12        | 36,72               |
| Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS   | N/A                  | 23.693.796,42        | 16.704.657,70        | 44,72                | 10.765.738,12        | 36,72               |
| Recursos de Operações de Crédito  | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| Outros Recursos   | N/A                  | 198.400,00           | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS  | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>   | N/A                  | N/A                  | N/A                  | N/A                  | N/A                  | N/A                 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>  | N/A                  | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>   | N/A                  | N/A                  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>  |                      | <b>N/A</b>           | <b>16.704.657,70</b> | <b>44,72</b>         | <b>10.765.738,12</b> | <b>36,72</b>        |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>  | <b>N/A</b>           | <b>20.651.274,20</b> | <b>55,28</b>         | <b>18.552.846,31</b> | <b>63,28</b>         |                     |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>4</sup> e 5</b> |                      |                      |                      |                      |                      | <b>20,10</b>        |
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]<sup>6</sup></b>   |                      |                      |                      |                      |                      | <b>4.707.656,92</b> |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS  | CANCELADOS/PRESCRITOS | PAGOS     | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|-----------------------|-----------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2018   | N/A        | N/A                   | N/A       | N/A     | N/A                           |
| Inscritos em 2017   | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2016   | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2015   | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em 2014   | 157.345,60 | 94.773,31             | 62.572,29 | 0,00    | 0,00                          |
| Inscritos em exercícios anteriores  | 0,00       | 0,00                  | 0,00      | 0,00    | 0,00                          |
| Total   | 157.345,60 | 94.773,31             | 62.572,29 | 0,00    | 0,00                          |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|--|---|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |
| Total (VIII)   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                       |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|--|---------------------|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2017   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2016   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2015   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em 2014   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores  | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |
| Total (IX)   | 0,00                | 0,00  | 0,00                       |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|---------------------------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------------|-------------------|
|                                       |                 |                    | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l)x 100 | Até o Bimestre (m)  | %(m/total m)x 100 |
| Atenção Básica                        | 23.443.981,58   | 22.510.582,26      | 17.124.970,58       | 46,55              | 11.590.304,61       | 40,05             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 4.246.000,00    | 6.416.928,39       | 2.307.655,93        | 6,27               | 1.574.785,97        | 5,44              |
| Suporte Profilático e Terapêutico     | 967.000,00      | 1.481.400,00       | 1.356.766,60        | 3,69               | 997.541,83          | 3,45              |

|                           |               |               |               |        |               |        |
|---------------------------|---------------|---------------|---------------|--------|---------------|--------|
| Vigilância Sanitária      | 1.205.000,00  | 2.429.124,73  | 2.317.578,98  | 6,30   | 1.805.734,20  | 6,24   |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00   | 0,00          | 0,00   |
| Outras Subfunções         | 12.700.000,00 | 14.126.905,60 | 13.678.959,81 | 37,19  | 12.970.218,35 | 44,82  |
| Total                     | 42.561.981,58 | 46.964.940,98 | 36.785.931,90 | 100,00 | 28.938.584,96 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 23/08/19 14:48:06

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os percentuais mínimos de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde foram determinados pela Lei 141/2012 e no período analisado o município aplicou 20,10%. O valor gasto per capita no período foi de R\$ 225,52.



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período analisado.

## 11. Análises e Considerações Gerais

A política municipal de saúde objetiva promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando a redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade. Visa respeitar os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do sistema municipal de saúde.

A busca de mecanismo para o pleno desenvolvimento das ações e serviços necessários para o alcance das metas propostas deve passar por ajustes, quanto necessário, para o cumprimento da programação anual de saúde de 2018

---

HENRIQUE LUIS FOLLADOR  
Secretário(a) de Saúde  
SÃO MATEUS/ES, 2018

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Encaminhado ao Conselho de Saúde

SÃO MATEUS/ES, 28 de Maio de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de São Mateus